



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO n.º 3.490**

**de 29 de abril de 2004.**

*“Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.*

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e

*Considerando* que, a Lei Estadual nº 9.143/95 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

*Considerando* que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da política educacional do município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

*Considerando* ainda, que a Diretoria de Educação comunicou a este Gabinete os nomes dos membros que foram eleitos e indicados na Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação, no período de abril de 2004 até abril de 2005,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes concidadãos:

### **I. Representantes da Diretoria de Educação:**

Titular – Neiva Aparecida de Moraes Garrido

Suplente – Patrícia Silva Costa Furtado



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO n.º 3.490 – Fls. 02.

### **II. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental do Município:**

Titular – Nadir Nascimento  
Suplente – Maria de Jesus Gonçalves Cordeiro

### **III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

Titular – Alcir de Souza Caria  
Suplente – Maria de Lurdes Pereira Barbosa

### **IV. Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:**

Titular – Maria Cristina Lourenzi Francisco  
Suplente – Rogério Dornelles Alves

### **V. Representantes dos Servidores não docentes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:**

Titular – Mara Lúcia Caversan Valério  
Suplente – Esther Maria Gomes

### **VI. Representante dos Estabelecimentos Particulares:**

Titular – Claudia Pazzini de Souza  
Suplente – Adriana Vieira Coelho

### **VII. Representante da Diretoria de Ensino Estadual:**

Titular – Dirce Ferreira da Silva  
Suplente – Roseli Campos Terra



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO n.º 3.490 – Fls. 03.

### VIII. Representante da Câmara Municipal:

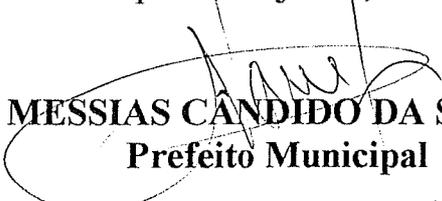
Titular – Michele de Oliveira Esparrinha  
Suplente – Renata Santos Guedes

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de abril de 2004.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.